

## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 06-21 do processo de compras nº188/2022, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **AMARAL E VILELA LTDA CNPJ:09.103.333/0001-10**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor

Aparecida de Goiânia, 01 de Setembro de 2022.

  
**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Operações  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia